ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 369/2022 Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 152/2022", de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1920
ENTRADA EM 6/6/22
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 06 de junho de 2022.

Memorando nº 181/2022/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 358/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 152/2022 do Vereador Enrique Civeira.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 358/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 152/2022 do Vereador Enrique Civeira, encaminhamos em anexo o Memorando nº 084/2022 do Departamento de Plano Diretor - DPD com as devidas informações.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando Interno n° 084/2022

Santana do Livramento, 06 de junho de 2022.

De: DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Para: GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: Resposta ao Memorando nº 358/2022-SMA que encaminha o Pedido de Informação nº 152/2022 – Vereador Carlos Enrique Civeira

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a resposta solicitada pelo Vereador Carlos Enrique Civeira através do Pedido de Informação nº 152/2022:

- "Quais os documentos necessários para aprovação e licenciamento de reforma sem aumento de área"

Para protocolo de pedido de Licença Reforma são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento ao sr. Prefeito solicitando reforma de casa ou prédio (ANEXO I – 02 vias)
- Cópia do RG e CPF do requerente (CNPJ e Contrato Social em caso de pessoa jurídica)
- Matrícula atualizada (90 dias) no nome do requerente, caso seja imóvel de terceiro acrescentar contrato de compra e venda, contrato de aluguel, cedência de uso ou autorização (com firma reconhecida em cartório)
- Ficha Cadastral do proprietário do imóvel (ANEXO II - 02 vias)
- ART – RRT de Projeto e Execução (dispensada em casos de reforma para simples manutenção, sem ampliação de área ou alteração de estruturas)
- Alvará de PPCI (Edifícios e prédios comerciais)
- Memorial Descritivo especificando os serviços a serem realizados (03 vias)

Cabe ainda salientar que em se tratando de bens localizados em ZICs (Zona de interesse Cultural) e/ou inventariados através do Anexo IX do Plano Diretor – Inventário do Patrimônio Cultural – é necessária a apresentação de projeto e Memorial Descritivo acompanhado de RRT, para análise do Departamento de Plano Diretor e tramitação, descrita no Art 18 da Lei Complementar nº 51/2011:

Art.18 Para efeitos de planejamento a Área Urbana do Município fica subdividida nas seguintes Zonas, conforme Mapa 5 (cinco), que correspondem a parcelas do território com uso e ocupação de características comuns e às quais se aplica o Regime Urbanístico apresentado no Título V – Do Plano Regulador:

[...]

IV - Zona de Interesse Cultural – ZIC - É área que apresenta patrimônio de relevante valor histórico-arquitetônico, cultural e paisagístico e que contará com tratamento diferenciado, visando a recuperação dos marcos representativos da memória da cidade e dos aspectos culturais de sua população, existindo a possibilidade de transferência do potencial construtivo da zona circundante para outra zona qualquer, sendo que quaisquer intervenções nessa Zona necessitam de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e aprovação pelo Conselho de Planejamento da Cidade e pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. É constituída por quatro sítios, além das edificações constantes no inventário, anexo IX e seu entorno:

a. ZIC Armour;
b. ZIC Estação Ferroviária;
c. ZIC Praça General Osório;
d. ZIC Praça General Flores da Cunha;
e. ZICs Isoladas – prédios inventariados e seu entorno imediato.

§1°- Os imóveis integrantes das ZICs deverão ser enquadrados em um dos três níveis de preservação, assim definidos:

I – NÍVEL 1: Inclui os imóveis componentes do Patrimônio Cultural que ensejam a preservação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas internas e externas. Os bens enquadrados neste nível não poderão em hipótese alguma ser destruídos, descaracterizados ou inutilizados, podendo vir a ser

tombados. Sua preservação é de extrema importância para o resgate da memória da cidade.
II – NÍVEL 2: Inclui os imóveis componentes do Patrimônio Cultural que ensejam a preservação de suas características arquitetônicas, artísticas e decorativas externas, ou seja, a preservação integral de sua(s) fachada(s) pública(s) e volumétrica, as quais possibilitam a leitura tipológica do prédio. Poderão sofrer intervenções internas, desde que mantidas e respeitadas suas características extremas. Sua preservação é de extrema importância para o resgate da memória da cidade.
III – NÍVEL 3: Inclui imóveis componentes do Patrimônio Cultural que ensejam sua preservação devido às características de acompanhamento e complementariedade de imóveis classificados como de nível 1 (um) ou 2 (dois). Poderão sofrer intervenções internas e externas para qualificar a melhorar sua composição arquitetônica e urbana, acrescentando ou não novos elementos, desde que não descaracterizado sua volumetria e ambiência, já configuradas e de extrema importância para o contexto urbano da cidade.

§2° – São diretrizes específicas a serem obedecidas para a proteção das Zonas de Interesse Cultural:
I – Transferência do potencial construtivo da zona circundante para outra zona qualquer;
II – Revisão do inventário do Patrimônio Cultural de Santana do Livramento;
III – Normatização do aparato publicitário para edificações localizadas nas ZICs.

- "Solicito listagem completa de pedidos de licenciamento de reforma, com o devido número de processos abertos"

Informamos que o sistema e-cidade permite consulta de processo mediante informação de número de protocolo, nome e/ou cpf do requerente. A listagem solicitada pelo vereador não especifica período para realização da busca, assim que a Secretaria então encaminha em anexo a listagem de processos abertos desde 01/01/2021. Outrossim, faz-se necessário informar que muitos pedidos de reforma são protocolados através de outros assuntos como "Aprovação de Projeto", "Licenciamento de Obra" e até mesmo "Providências", sendo que o sistema não detalha o conteúdo destes, impossibilitando assim o rastreio dos mesmos.

Segue em anexo a planilha de Processos protocolados como "Licença Reforma de Prédio", rastreados pelo sistema e-cidade.

Sem mais a acrescentar, despedimo-nos cordialmente.

Elda Nicolini
Chefe dos Serviços de Plano Diretor

Suellen Lopes Frescura
Arquiteto - SEPLAMA
Matr. 226281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

ANEXO – LISTAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PROTOCOLADOS PELO ASSUNTO "LICENÇA REFORMA DE PRÉDIO"

PROCESSO	DATA	TIPO/ASSUNTO
1006/2021	08/02/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
2920/2021	19/04/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
3413/2021	06/05/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
3746/2021	20/05/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
4526/2021	17/06/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
4675/2021	22/06/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
4922/2021	29/06/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
5493/2021	16/07/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
5707/2021	23/07/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
5831/2021	28/07/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
5874/2021	29/07/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
5909/2021	02/08/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
6046/2021	05/08/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
6524/2021	23/08/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
7168/2021	09/09/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
7406/2021	17/09/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
7538/2021	23/09/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
7679/2021	28/09/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
7725/2021	29/09/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8401/2021	22/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8499/2021	26/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8484/2021	26/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8520/2021	27/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8544/2021	27/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8531/2021	27/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8532/2021	27/10/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8679/2021	03/11/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
8920/2021	11/11/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
9536/2021	03/12/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
9525/2021	03/12/2021	54 – Licença Reforma de Prédio
1225/2022	23/02/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
1726/2022	16/03/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
2611/2022	07/04/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
3222/2022	29/04/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
3223/2022	29/04/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
3940/2022	20/05/2022	54 – Licença Reforma de Prédio
4126/2022	27/05/2022	54 – Licença Reforma de Prédio